



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 321/2024

27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Onildo Teixeira de Carvalho**, e Revogação da Portaria nº 058/2023 de 05 de abril de 2023, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **Onildo Teixeira de Carvalho**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Serviços Rurais, lotado na Secretaria de Municipal de Obras e Infraestrutura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2023 de 05 de abril de 2023.

Caarapó – MS, 27 de dezembro de 2024


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

